



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/24

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº40, Centro, Jacuí/MG, CEP: 37.965-000, neste ato representada pelo seu presidente **FLAVIO BERNARDES**, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE** e **NILDA ELIANE SARTORI ME CNPJ 16.454.933/0001-99**, neste ato representado por **NILDA ELIANE SARTORI CPF 000.880.506-70**, com endereço na Rua Josias Mário Chaves, nº 46, Ponte Nova, Jacuí-MG, CEP: 37.965-000, a seguir denominado **RESCINDIDO**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do Contrato Administrativo nº 006/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 06/24, referente à aquisição de mini salgadinhos diversos, fritos e assados, sob demanda, para atender as necessidades em reuniões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal e/ou eventuais solenidades, acolhidas de visitantes à Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme dispõem os artigos 138, II c/c art. 137, VIII, ambos da Lei 14.133 de 2021, a rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação, ficando rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fundamenta-se a presente rescisão consensual em razões técnicas e procedimentais, de modo a atender a plenitude da Lei 14.133 de 2021, bem como, aos comandos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2021.

FLAVIO
BERNARDES:0073
4484607

Assinado de forma digital por
FLAVIO
BERNARDES:00734484607
Dados: 2025.06.04 14:11:23
-03'00'

CNPJ: 14.850.522/0001-97 | Rua Governador Valadares, 40 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | juridico@jacui.mg.leg.br | (35) 3593-1980



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO



CLÁUSULA QUARTA: Para o correto deslinde da rescisão consensual, deve ser observado o item 10.2 do Contrato Administrativo nº 06 de 2024, naquilo que couber.

CLÁUSULA QUINTA: É eleito o foro da cidade de Jacuí/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacuí, 04 de junho de 2025.

FLAVIO

BERNARDES:00734

484607

Assinado de forma digital por
FLAVIO
BERNARDES:00734484607
Dados: 2025.06.04 14:09:57
-03'00'

FLÁVIO BERNARDES

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MAISA DA SILVA VIEIRA

CPF: 103.040.016-43

NILDA ELIANE SARTORI ME

CNPJ:16.454.933/0001-99

CONTRATADA

RICARDO DA SILVA

CPF: 102.792.336-47